CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 135 / 19, DE 03 / 05 / 2019.
PROTOCOLO Nº 182 /19, DE 03 / 05 /2019.

REQUERIMENTO Nº 13/19 de autoria do Edil: JUCELITO MATOS CAMPOS.

HISTÓRICO:

➔ Solicitando ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe**, através das **Secretarias Municipais de Obras e de Transportes Públicos**, os serviços de asfalto e meio-fio na Rua Igarapé-Açu, no Bairro Santa Lúcia I, neste Município.

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 07 / 05 / 2019.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

OFÍCIO nº 387 /2019 – PREFEITO MUNICIPAL + REQTO 12/19

OFÍCIO nº 388 /2019 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS + REQTO 12/19.

OFÍCIO nº 389 /2019 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO nº _____/2019 – _____

OFÍCIO nº _____/2019 – _____

OFÍCIO nº _____/2019 – _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 13/19

De, 03 de Maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 187 /19 Folha: 62V
H:___:___ Data: 03 /05 /2019
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **VEM REQUERER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO*** e encaminhado ao Exmo. **Prefeito Municipal**, Sr. **Evandro Barros Watanabe**, em parceria com as **Secretarias Municipais** de **Obras Públicas** e de **Transportes e Serviços Públicos**, os seguintes serviços:

- Que sejam realizados os serviços de asfalto e meio-fio na Rua Igarapé-Açu, no Bairro Santa Lúcia I, neste Município, pois tais serviços serão necessários para minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores que utilizam a citada rua, que atualmente se encontra em difícil acesso de trafegabilidade, o que ocasiona prejuízos aos transeuntes no direito de ir e vir nesta tão importante via pública.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2019.

APROVADO
SESSÃO DE 07/05/19

JUCELITO MATOS CAMPOS
Vereador

DCMC/Sec.2